



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.338, de 20 de fevereiro de 2024.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO ANTÔNIO CRUVINEL - CLAUDINHO FUNDO DE QUINTAL.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO ANTÔNIO CRUVINEL - CLAUDINHO FUNDO DE QUINTAL, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de fevereiro de 2024.


Rodrigo Costa Ferreira
Presidente


Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária